



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. \_\_\_\_\_

EDITAL Nº 52/01

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

### " DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/01 "

"Dispõe sobre a constituição de Comissão de Desempenho e dá outras providências."

**Artigo 1º** - Fica constituída Comissão de Desempenho na Câmara Municipal de Guararema, nos termos do Artigo 82 do Regimento Interno, destinada a representar o Município junto ao Governo Federal, Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo, bem como as demais autoridades intimamente ligadas a política energética, e ainda, junto ao Poder Judiciário se necessário for, visando reverter a decisão que pretende suspender o pagamento de ROYALTIES para o Município de Guararema a partir do ano de 2002.

**Parágrafo 1º** - A Comissão de Desempenho de que trata o presente Decreto fica composta pelos Vereadores Srs. Djalma de Faria, Irineu Cláudio Leite, Jedião de Siqueira, Luiz Alves Pereira e Ricardo José Moscatelli.

**Parágrafo 2º** - A Presidência da Comissão de que trata o presente Decreto Legislativo caberá ao Vereador Djalma de Faria.

**Artigo 2º** - O prazo de funcionamento da Comissão de Desempenho, a que alude o Artigo anterior, é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo a requerimento de seus membros.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 19 DE OUTUBRO DE 2001

  
SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE